



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE CAMPINAS**  
**FORO DE CAMPINAS**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Físico nº: **0016489-91.2005.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**  
 Requerente: **Quiminox Industria e Comercio Ltda.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Campinas, Dr(a). Renato Siqueira De Pretto, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 26/08/2021 14:41:20 fls. 1700, que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A, CNPJ nº 30615825/0001-81, e-mail [contato@ajruiz.com.br](mailto:contato@ajruiz.com.br), telefone (11) 38644332, endereço comercial Rua Lincoln Albuquerque, 259, conj. 131, Perdizes, São Paulo - SP, CEP 05004-010, neste ato por seu representante LUIS EDUARDO M. RUIZ - OAB 317.547**

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Campinas, 08/10/2021.

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**